



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete da Prefeita

PROCESSO Nº 21173/2024  
FLS. 156  
*Livia*  
ASSINATURA E CARIMBO

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.173/2024

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** A contratação da empresa **PRODUTORA ARTÍSTICA VIP LTDA**, para a realização de show artístico da cantora Cátia Valoes, a ser apresentado no dia 02 de novembro de 2024, no evento "Expo Araruama 2024", no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, nesta Cidade.

**EMPRESA CONTRATADA:** PRODUTORA ARTÍSTICA VIP LTDA, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 90.111, Quadra 51, Lote 49 - Coqueiral - São Paulo/SP. CEP 28.982-385, inscrita no CNPJ sob o nº 56.222.430/0001-02.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

### **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 21.173/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Livia Soares Bello da Silva, Prefeita, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da PRODUTORA ARTÍSTICA VIP LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 31 de outubro de 2024.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita